**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020**

 **PROCESSO Nº 47/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Contratação de empresa especializada para criação e manutenção de novo site de internet para a Câmara Municipal de Canguçu. |
| Valor: | 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA - ME  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 08.418.051/0001-40 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENA, Nº1189, FRAGATA, PELOTAS/RS |

Canguçu, 10 de dezembro de 2020

Rubens Angelin de Vargas

Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias

1º Secretário